



**Câmara Municipal de Caçapava**  
CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

09  
13

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**AO PROJETO DE LEI Nº 13 / 2019**

Pretende o nobre Vereador Milton Garcez Gandra , através do Projeto de Lei Nº 13/2019 , que denomina-se " **Centro de Saúde Rosana Natali** " o Centro de Saúde , localizado na Rua Antônio Guedes Tavares , nº 184 na Vila Menino Jesus .

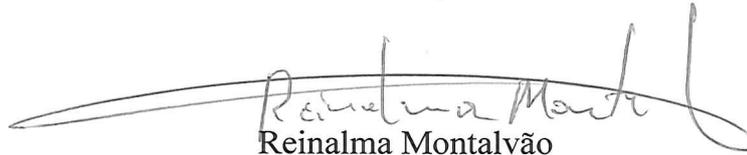
Considerando que o próprio municipal que especifica , já possui denominação " **Dr. Célio Sodero Cardoso**" , conforme Lei nº3547, de 05 de novembro de 1997 .

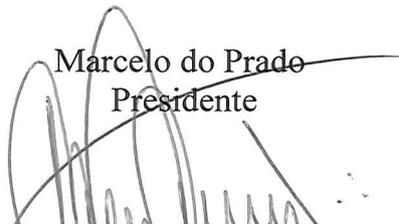
Entendemos que, o projeto de lei é ilegal e inconstitucional .

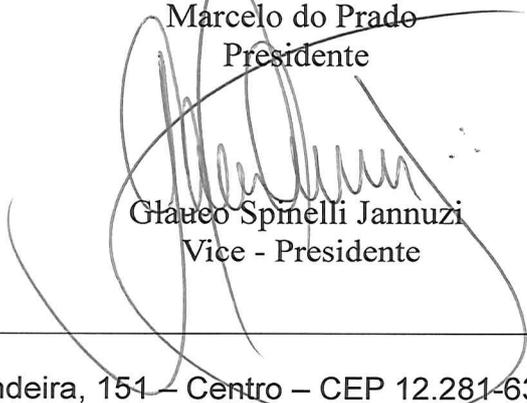
Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação .

Sala das Comissões, 22 de abril de 2019 .

  
Reinalma Montalvão  
Membro

  
Marcelo do Prado  
Presidente

  
Glaucio Spinelli Jannuzi  
Vice - Presidente

---

Praça da Bandeira, 151 – Centro – CEP 12.281-630 – Caçapava/SP  
Fone: (12) 3654-2000 / Fax: 3654-2011

**Visite nosso site: [www.camaracacapava.sp.gov.br](http://www.camaracacapava.sp.gov.br)**